



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09/06/22

Assinatura

PORTARIA Nº 198/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto do paragrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 3453/2008, de 31 de dezembro de 2008, que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Gravata – CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Eleitoral que coordenará o pleito da eleição dos componentes da Sociedade Civil, os seguintes membros:

Paulo Apolinário da Silva Junior	Secretaria de Governo e Participação Social
Kelly Cristina de Oliveira Marques	Secretaria de Governo e Participação Social
Marllon Vinícius de Lima Barbosa	Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria nº 795, de 27 de outubro de 2021.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de junho de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá